

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 6/2023

Data: 28/06/2023

■ **Participantes:**

- 1 Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
- 2 Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
- 3 Juíza Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro – Juíza Auxiliar da Presidência
- 4 Juíza Renata Conceição Nóbrega Santos – Juíza Auxiliar da Corregedoria
- 5 Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
- 6 Humberto Corrêa de Oliveira Andrade – Secretário-Geral Judiciário
- 7 Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria
- 8 Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- 9 Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 10 Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
- 11 Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
- 12 Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
- 13 Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
- 14 Márcio André Rodrigues Costa Faria – Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
- 15 Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
- 16 Filipe Gustavo Ciolfi Guerrero - Servidor da Divisão de Estatística e Pesquisa

■ **Objetivo: situação remessas, Ofício Corregedoria, extrator e-Gestão e Correção das Partes - Prêmio CNJ.**

■ **Pontos relevantes abordados:**

Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião:

1. Situação das remessas de 2023

O Diretor de TIC informa que o Coordenador de Sistemas encontra-se em gozo de férias e que as remessas de janeiro a maio de 2023 foram geradas e enviadas ao TST, estando todas aprovadas.

2. Ofício Corregedoria (OF-TRT6-CRT-297/2023)

A Corregedoria elaborou um ofício (OF-TRT6-CRT-297/2023) que trata das divergências nas informações de sentenças pendentes. A divergência acontece no total informado no painel do Observatório (e-Gestão) e no Relatório do PJE.

O citado ofício solicita uma análise/justificativa para a diferença de processos que aparecem no item de pendências do e-Gestão (item 90.062) em relação ao relatório gerencial do PJE, que verifica processos que estão no fluxo de conclusão para a sentença.

De acordo com a regra do e-Gestão, se em algum momento o processo receber uma sentença, este não estará mais pendente no item 90.062, já que, segunda a

referida regra, uma única sentença já é suficiente para remover o processo do item "Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença".

Porém, no PJE, independente de existir ou não uma sentença anterior e o processo estiver concluso ao magistrado (sem movimento posterior), o relatório do PJE informará como pendente de sentença.

Foi definido que o valor que será adotado é o que reflete a realidade (Relatório do PJE). Mas o valor que é contabilizado para IGEST, Metas e outros indicadores, é extraído do e-Gestão.

A regra do e-Gestão é antiga e foi levantada a possibilidade de abrir uma sugestão de melhoria (em ata) para que os itens do e-Gestão possam retratar a mesma realidade do PJe.

3. Instalação do extrator 2.10 do e-Gestão

Chegou a autorização para os Tribunais instalarem a versão 2.10 do extrator do e-Gestão.

Foi definido que a remessa de junho ainda será gerada com o Extrator 2.9, pois uniformiza as remessas do primeiro semestre com o mesmo extrator e a partir de julho, será iniciada a extração de dados com a versão 2.10.

Assim que for estabilizado o extrator 2.10 serão geradas novamente as remessas a partir de janeiro a fim de que todas as remessas de 2023 fiquem uniformizadas com a mesma versão.

4. Correção das partes do processo para fins do Prêmio de Qualidade CNJ 2023

O prazo para correção é até 30/06/2023. Até o dia 28/06/2023 foram corrigidas 7897 partes e faltam corrigir 1935 partes.

Essa ação de correção está alinhada com o indicador "Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica - Polo passivo preenchido e documento preenchido e em formato válido". O resultado referência no item é de 95% porém já estamos com 99% o que concede 20 pontos no escore do Prêmio CNJ de Qualidade 2023.

Foi deliberado por este Comitê que a partir de Setembro será feita a listagem mensal para a correção das partes pelas varas.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.

1. O valor adotado para a contabilização e acompanhamento dos processos que estão conclusos para sentença nas unidades judiciárias será o informado no Relatório do PJE e não o informado no e-Gestão;

2. Sugestão de melhoria para que a regra de negócio do item 90.062 do e-Gestão possa retratar o mesmo saldo dos processos que constam como conclusos e pendentes de sentença de conhecimento nas tarefas do PJe;

3. A remessa de junho será processada com o Extrator 2.9 e a partir de julho inicia com o Extrator 2.10, ficando já autorizada a geração das remessas a partir de janeiro de 2023, após a estabilização da versão 2.10 do extrator.

4. A Corregedoria, após recebimento da listagem pela Divisão de Estatística e Pesquisa, enviará ofício a partir de segunda (03/07/2023) a todas as varas que estiverem pendentes de correção das partes para fins do prêmio CNJ de qualidade.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão